

3º TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 03/2023/PMSC**

3º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento, e do outro, a empresa LINK3 TECNOLOGIA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2022-PMSC, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO – SEMFOP**, neste ato representados, respectivamente, por seu Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e por seu Secretário, o Sr. **Eldro Cardoso da França**, e a empresa **LINK3 TECNOLOGIA LTDA**, localizada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, CNPJ: 18.603.576/0001-09, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Paulo Sérgio Cordeiro de Oliveira**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do contrato nº 03/2023 - PMSC.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) **Cláusula Quarta – da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2024 a 02/01/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação da Contratação;
- Justificativa;
- Autorização do Gestor.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, 02 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**
Data: 02/01/2024 17:06:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE
Contratante

Documento assinado digitalmente
 **ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**
Data: 02/01/2024 17:04:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento
Interveniente

Documento assinado digitalmente
 **PAULO SERGIO CORDEIRO DE OLIVEIRA**
Data: 02/01/2024 15:55:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO SÉRGIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
LINK3 TECNOLOGIA LTDA
Contratada